



# MUNICÍPIO DE BARRACÃO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 512, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, (30 dias), ao servidor **João Jorge do Amarante**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, padrão 01, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,  
em 10 de dezembro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA  
Secretária da Administração